

Estado Do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro-Trajano de Moraes/RJ

CEP: 28.750-000 Telefone 22-2564-1106

DECRETO Nº 053/ 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes e altera o quadro de detalhamento e da despesa, conforme especificação abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1058 de 05/12/2017.

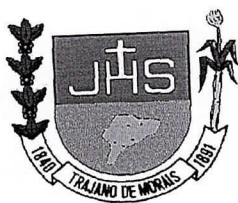
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais) para suplementação de dotações orçamentárias nas despesas que se tornaram insuficientes para o exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas do presente Decreto são provenientes de anulação de dotações no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO/CRIAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0.927.200.082.043	3190.01.01	31	R\$ 840.000,00
0.927.201.072.044	3190.11.01	31	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 920.000,00

ANULAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0.927.200.082.042	3190.05.00	31	R\$ 25.000,00
0.927.200.082.043	3190.91.00	31	R\$ 15.000,00
0.927.200.082.043	3190.92.00	31	R\$ 4.800,00
0.927.200.082.043	3390.08.00	31	R\$ 146.000,00
0.927.200.082.043	3390.39.00	31	R\$ 7.800,00
0.927.200.082.043	3390.91.00	31	R\$ 6.000,00
0.927.200.082.043	3390.92.00	31	R\$ 18.000,00
0.927.200.082.043	3390.93.00	31	R\$ 3.600,00
0.927.201.062.156	3390.32.00	31	R\$ 5.000,00
0.927.201.062.156	3390.33.00	31	R\$ 15.000,00
0.927.201.062.156	3390.39.00	31	R\$ 20.000,00
0.927.201.062.156	3390.93.00	31	R\$ 25.000,00
0.927.201.072.044	3190.91.00	31	R\$ 41.900,00
0.927.201.072.044	3190.92.00	31	R\$ 7.100,00
0.927.201.072.044	3390.33.00	31	R\$ 6.500,00

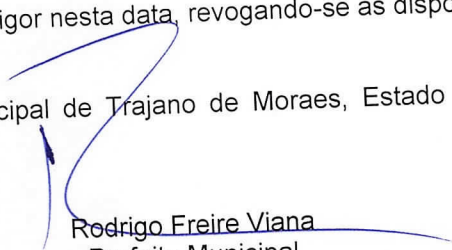


Estado Do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
GABINETE DO PREFEITO
Praca Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro-Trajano de Moraes/RJ
CEP: 28.750-000 Telefone 22-2564-1106

0.927.201.072.044	3390.34.02	31	R\$	3.500,00
0.927.201.072.044	3390.35.00	31	R\$	16.600,00
0.927.201.072.044	3390.36.00	31	R\$	5.000,00
0.927.201.072.044	3390.39.00	31	R\$	80.000,00
0.927.201.072.044	3390.46.00	31	R\$	18.400,00
0.927.201.072.044	3390.91.00	31	R\$	4.700,00
0.927.201.072.044	3390.92.00	31	R\$	2.600,00
0.927.201.072.044	3390.93.00	31	R\$	4.700,00
0.927.201.081.092	3390.39.00	31	R\$	18.000,00
0.927.201.081.092	4490.52.00	31	R\$	112.900,00
9.999.707.772.777	9999.99.99	31	R\$	306.900,00
TOTAL			R\$	920.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, em
19/09/2018.


Rodrigo Freire Viana
Prefeito Municipal